PLANO ANUAL AUDITORIA

PAA - 2027

Tribunal de Justiça Militar - RS

Núcleo de Auditoria Interna

WWW.TJMRS.JUS.BR

Sumário

1. *INTRODUÇÃO*.....2
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....3
3. DIRETRIZES GERAIS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....3
4. OBJETIVOS DO PAA 2027.....4
   4.1 Objetivo Geral.....4
   4.2 Objetivo Específico.....4
5. CLASSIFICAÇÃO DAS AUDITORIAS PREVISTAS.....4
   5.1 Auditoria de Follow-Up.....4
   5.2 Auditoria Operacional e de Conformidade.....4
   5.3 Ações Coordenadas do CNJ.....5
   5.4 Apoio a Auditorias Externas.....5
6. RISCO E RELEVÂNCIA.....5
7. METODOLOGIA.....6
8. CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO.....6
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....6
10. ANEXO I – PROGRAMA DE AUDITORIA 2027 7

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 31 e 32 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 633/2025, presente Plano Anual de Auditoria (PAA) 2027 foi elaborado com o objetivo de definir as atividades de auditoria a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Auditoria Interna (NAI) do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, de forma alinhada ao Plano Estratégico de Auditoria Interna (PEAI 2026–2029) e , alinhada ao Planejamento Estratégico do TJMRS 2021–2026.

> *Art. 31º O planejamento das auditorias será composto pela Estratégia de Auditoria, pelo Plano Anual de Auditoria (PAA) e pelo planejamento dos trabalhos de cada auditoria. Parágrafo único. A estratégia de auditoria e o PAA devem ser submetidos à apreciação e à aprovação do presidente do tribunal ou conselho,*
>
> *Art. 32 A Estratégia de Auditoria Interna estabelecerá os objetivos, metas e indicadores da unidade, sendo utilizada como instrumento para promover a melhoria contínua da atividade de auditoria e a obtenção de resultados alinhados às melhores práticas internacionais, e incluirá:*
>
> *I – a identificação da visão de auditoria interna e a estratégia geral para o seu alcance;*
>
> *II – a definição de objetivos estratégicos e resultados a serem alcançados pela atividade de Auditoria Interna; e*
>
> *III – a definição de ações, recursos e o apoio administrativo necessário para o alcance dos objetivos estabelecidos.*
>
> *§ 1º A Estratégia de Auditoria será utilizada para promover melhorias identificadas a partir das avaliações do Programa de Qualidade da Auditoria, de modo a estabelecer um ciclo de melhoria contínua.*
> *§ 2º A Estratégia de Auditoria coincidirá com o período do Planejamento Estratégico do respectivo tribunal ou conselho.*

O PAA 2027 orienta a execução das auditorias operacionais e de conformidade, bem como as ações coordenadas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, visando assegurar a melhoria contínua dos controles internos, da governança e da gestão pública no âmbito do TJMRS.

Objetivo: Realizar auditorias de conformidade e operacionais, com foco na melhoria contínua dos processos internos do TJMRS.

Período: janeiro a dezembro de 2027.

✓ Ação Coordenada de Auditoria – SCI/CNJ

Objetivo: Auxílio à Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, na coleta de informações, nos termos estabelecidos por aquele Órgão.
Procedimento: Após o recebimento das orientações por parte da SCI/CNJ, insere a previsão de coleta dos dados no Programa de Auditoria de 2027, sendo oportunamente realizada a coleta de dados/respostas às questões formuladas e envio dos dados à SCI/CNJ.
Período: de março a dezembro, por provocação do CNJ.

✓ Apoio à auditoria externa e no que for necessário ao longo do exercício, assim como a outros órgãos (ex. TCE, MP, CNJ).
✓ A elaboração do cronograma das auditorias operacionais, com maiores detalhamentos acerca da realização dessas atividades constará do respectivo Programa de Auditoria, a ser publicado no sitio do TJM RS e intranet.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano fundamenta-se nas seguintes normas e diretrizes:

- **Constituição Federal de 1988**, art. 70 e 74 (controle interno e eficiência administrativa);
- **Resolução CNJ nº 308/2020** – Dispõe sobre a política de governança das unidades de auditoria interna do Poder Judiciário;
- **Resolução CNJ nº 309/2020** – Dispõe sobre as normas de auditoria interna do Poder Judiciário;
- **Resolução TJMRS nº 278/2022** – Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcionamento do Núcleo de Auditoria Interna;
- **Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI)** – ISSAI 100 e 300 (princípios fundamentais de auditoria pública).

3. DIRETRIZES GERAIS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PAA 2027 observa os princípios da **gestão por riscos**, da **economicidade**, da **transparência** e da **responsabilidade institucional**.
As auditorias propostas estão alinhadas aos **objetivos estratégicos do TJMRS**, notadamente no que se refere a:

- Aperfeiçoamento da governança e dos controles internos;
- Melhoria da eficiência operacional e tecnológica;

- Garantia da acessibilidade e da inclusão digital;
- Cumprimento das determinações do Conselho Nacional de Justiça.

O plano ainda reforça o compromisso com a **Agenda 2030 da ONU**, especialmente com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** nº 07 – "energia limpa e acessível", nº 11 – "cidades e comunidades sustentáveis", nº 12 – "consumo e produção responsáveis", nº 13 – "ação contra a mudança global do clima" e nº 16 – "Paz, Justiça e Instituições Eficazes".

4. OBJETIVOS DO PAA 2027

Objetivo Geral

Avaliar a implementação das ações institucionais relacionadas aos temas Sustentabilidade e Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade, verificando sua conformidade com as diretrizes estratégicas e normativas aplicáveis, bem como a efetividade das medidas adotadas pelo TJMRS para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Objetivos Específicos

- Executar **auditorias de *follow-up* e de conformidade e desempenho** em áreas críticas, conforme análise de risco;
- Apoiar **ações coordenadas de auditoria** promovidas pelo CNJ;
- Fornecer **subsídios gerenciais** para a alta administração sobre a eficácia dos controles e das ações corretivas implementadas;
- Contribuir para o fortalecimento da **governança institucional e da transparência**.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS AUDITORIAS PREVISTAS

5.1. Auditorias de Follow-up

Auditorias destinadas a verificar o nível de implementação das recomendações constantes de auditorias anteriores, avaliando a efetividade das medidas adotadas e o grau de correção das inconformidades identificadas.

5.2. Auditorias Operacionais e de Conformidade

Auditorias voltadas à análise da eficiência, eficácia e conformidade dos processos internos, com ênfase nas áreas de tecnologia da informação, acessibilidade, gestão administrativa e comunicação institucional.

5.3. Ações Coordenadas de Auditoria – CNJ

Atividades realizadas em colaboração com a **Secretaria de Controle Interno do CNJ (SCI/CNJ)**, mediante convocação e orientação específica, para coleta e envio de dados relativos aos temas de controle definidos pelo Conselho.

5.4. Apoio a Auditorias Externas

Colaboração com órgãos de controle externo, como **Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS)**, **Ministério Público** e **CNJ**, mediante solicitação formal.

6. RISCO E RELEVÂNCIA

O PAA 2027 baseia-se na metodologia de avaliação de riscos e relevância dos temas selecionados, considerando:

6.1. Sustentabilidade

Risco: Possibilidade de deficiências na implementação e no acompanhamento das práticas de sustentabilidade, especialmente quanto ao uso racional dos recursos públicos, à eficiência energética, à gestão de resíduos e ao cumprimento das diretrizes institucionais e normativas aplicáveis.
Relevância: O tema possui relevância estratégica por contribuir para a economicidade, a eficiência administrativa e a responsabilidade socioambiental do TJMRS, promovendo o uso consciente dos recursos públicos e o alinhamento às políticas de sustentabilidade do Poder Judiciário.

6.2. Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Risco: Possibilidade de fragilidades nos mecanismos de transparência, comunicação institucional, participação social e acesso à informação, que possam comprometer a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade.
Relevância: O tema é estratégico para o fortalecimento da confiança da sociedade no Poder Judiciário, para a ampliação da transparência e da acessibilidade dos serviços e informações institucionais e para o aprimoramento da comunicação e do relacionamento com os cidadãos.

7. METODOLOGIA

As auditorias de conformidade, desempenho e operacionais previstas no PAA 2027 serão executadas conforme as **Normas de Auditoria Governamental (INTOSAI ISSAI 3000)** e a **Resolução CNJ nº 309/2020**, seguindo as seguintes etapas:

1. **Planejamento**: definição do escopo, objetivos, critérios e fontes de evidência;
2. **Execução**: coleta e análise documental, entrevistas e verificações in loco;
3. **Análise de Evidências**: confronto das informações com as recomendações anteriores e normas aplicáveis;
4. **Elaboração do Relatório**: consolidação dos achados e conclusões;
5. **Monitoramento e Follow-up**: acompanhamento periódico das providências adotadas pelas unidades auditadas.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- **Março a Dezembro de 2027** – Execução das auditorias e ações coordenadas do CNJ;
- **Dezembro de 2027** – Consolidação dos resultados e elaboração do Relatório Anual de Atividades do NAI.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades previstas neste Plano poderão ser alteradas em função de determinações da Presidência, do Conselho Nacional de Justiça ou por eventos extraordinários que demandem atuação imediata da Auditoria Interna, consoante às deliberações da Resolução 278/22-TJMRS e 309/2020-CNJ.

O PAA 2027, reforça o compromisso do TJMRS com a **transparência, governança e melhoria contínua dos processos internos**, assegurando o cumprimento das normas vigentes e o aperfeiçoamento da gestão pública.

Ao final do exercício, será elaborado **Relatório Consolidado de Auditoria**, contendo a análise do cumprimento das recomendações, a evolução dos controles internos e as propostas de melhoria contínua.

ANEXO I – PROGRAMA DE AUDITORIA 2027

Nº	Unidade Auditada	Tema / Escopo	Risco e Relevância	Tipo de Auditoria	Objetivos Específicos	Período	Equipe
1	Direção Geral, Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria TIC, Setor de Material, NGE.	**PROMOÇÃO À SUSTENTABILIDADE** Serão examinados os conteúdos das normas aprovadas para governança e riscos. Analise das recomendações de Auditoria 2023.	Médio	Follow up e de Conformidade	Análise dos dados e confecção de relatório em cumprimento ao Plano de auditoria 2027. Acompanhamento de recomendações Auditoria 2023. Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos, controle e conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos como o COBIT, Resolução CNJ nº 400/2021 e correlatas.	Mar–Dez/2027	2 servidor
2	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ)	**PROMOÇÃO À SUSTENTABILIDADE** Serão examinados os conteúdos das normas aprovadas para governança e riscos. Analise das recomendações de Auditoria 2023.	Médio	Follow up e de Conformidade	Análise dos dados e confecção de relatório em cumprimento ao Plano de auditoria 2027. Acompanhamento de recomendações Auditoria 2023. Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos, controle e conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos como o COBIT, Resolução CNJ nº 400/2021 e correlatas.	Mar–Dez/2027	2 servidor
3	Escola Judicial Militar, Biblioteca, Comunicação Social, comissões, e outros setores que houver a necessidade durante os trabalhos de auditoria.	**Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade.**	Médio	Operacional e de Conformidade	Avaliar as ações de transparência, comunicação institucional e acesso à informação, verificando as iniciativas adotadas pelo TJMRS para aproximar o Poder Judiciário da sociedade, ampliar a participação social e fortalecer a confiança dos cidadãos na instituição.	Mar–Dez/2027	2 servidor

Nº	Unidade Auditada	Tema / Escopo	Risco e Relevância	Tipo de Auditoria	Objetivos Específicos	Período	Equipe
4	Corregedoria, Comissões, Auditorias 1º Grau, Magistrados, Direção Geral, e outros caso haja a necessidade de serem incluidos durante os trablahos de Auditoria Coordenada.	**Ação Coordenada de Auditoria – CNJ/SCI - Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.** A auditoria abrangerá exame de desempenho, com abordagem orientada a resultados, voltado à implementação e ao funcionamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ n. 194/2014, com referência complementar às Resoluções CNJ n. 219/2016 e n. 195/2014, nos aspectos pertinentes	Médio	Desempenho e Conformidade	A auditoria tem por objetivo avaliar, pelas unidades de auditoria interna dos tribunais e seções judiciárias participantes, a implementação e o funcionamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, verificando se seus mecanismos de governança, planejamento e monitoramento, de gestão da força de trabalho e de disponibilização de recursos estão adequadamente estruturados e operando de modo a atender às necessidades do primeiro grau e contribuir para a melhoria contínua de seu desempenho.	Mar–Abr/2027	2 servidor